



CÂMARA MUNICIPAL DEARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO nº /2024

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido de que seja providenciado um estudo que possibilite a instalação de uma Praça ou a instalação de aparelhos para exercício físico para Melhor Idade, na Rua Juriti Piranga, em frente ao número 150, esquina com Águia Chilena, no San Raphael, na cidade de Arapongas.

Justificação: A referida indicação faz-se necessária porque no local já foi um lugar de descarte de lixo, hoje limpo e cercado o local pode receber uma área de exercício físico, trazendo inúmeros benefícios a população e evitando que venham praticar o descarte de lixo novamente. Levando desenvolvimento a região do San Raphael.

É público e notório que as praças e academias física para melhor idade tem sido um diferencial da atual administração possibilitando a melhora na vida dos Araponguenses.

P. encaminhamento.

Arapongas, 09 de fevereiro de 2024.

Milton Aparecido Xavier

Vereador “TOXINHA”